



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 036/2024

DATA: 15 de janeiro de 2024.

SÚMULA: Concede Licença saúde ao Sr. **Jucelino Belotti** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° Concede Licença Saúde ao servidor **Jucelino Belotti**, matrícula funcional n° 70, efetivo no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 10/01/2024 a 06/04/2024 conforme Atestado Médico e Junta Médica Pericial, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2024.

Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 15 de janeiro de 2024.

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE